

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 48/2022]**

**PORTARIA GP N. 132, DE 17 DE MAIO DE 2021**

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os integrantes da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#), que institui a Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o resultado da eleição aberta com o [Edital GP SN, de 28 de abril de 2021](#); e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os integrantes da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#):

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 132, de 17 de maio de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3225, 18 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I - Maristela Íris da Silva Malheiros, desembargadora integrante do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), indicada pelo presidente do Tribunal para coordenar a CIJUD;

II - Bruno Alves Rodrigues, juiz eleito em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

III - Adriana Goulart de Sena Orsini, desembargadora integrante da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ), indicada pelo coordenador da referida Comissão;

IV - Flávia Cristina Rossi Dutra, juíza integrante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), indicada pelo presidente do Tribunal;

V - Antônio Gomes de Vasconcelos, desembargador integrante do Núcleo de Cooperação Judiciária, indicado pelo coordenador do referido Núcleo;

VI - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz integrante da Comissão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (CSPJe), indicado pelo coordenador da referida Comissão;

VII - Henrique Macedo de Oliveira, juiz integrante do Comitê de Pessoas, indicado pelo coordenador do referido Comitê;

VIII - Keila Andrade Alves Rubiano, representante dos servidores da área judiciária lotada na capital, indicada pela desembargadora corregedora;

IX - Christiano Coelho Lopes dos Reis, representante dos servidores da área judiciária lotado no interior, indicado pela desembargadora corregedora;

X - Jéssica Grazielle Andrade Martins, juíza indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

XI - Marisa Campos Tomaz, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 132, de 17 de maio de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3225, 18 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 132, de 17 de maio de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3225, 18 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial